



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1098 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO, O MINISTÉRIO CRISTO É VIDA**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo.
Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública
Municipal, o Ministério Cristo é Vida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2001.

Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito